

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>			CÓDIGO:
				CCG-FOR-05
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

**UNIDADE:** UNINORTE – CENTRO

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE:** LETRAS

A IES UNINORTE, sediada em MANAUS, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de 1 vaga para contratação de professor no curso de LETRAS, nos seguintes termos:

**1. Dos requisitos:**

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Experiência comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos em docência do Ensino Superior
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

**2. Das disciplinas:**

2.1. As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE	Quantidade de vagas
Metodologia da Língua Portuguesa	66	Diurno e noturno	3	1

**3. Da Seleção:**

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail [mara.sena@uninorte.com.br](mailto:mara.sena@uninorte.com.br) conforme cronograma no anexo I, ocasião em que serão realizados análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico. Respeitando o distanciamento social em decorrência da pandemia do COVID-19, a avaliação escrita será aplicada via forms, com horário determinado para início e término, sendo que após o término será bloqueado o acesso dos candidatos ao referido forms, o qual será monitorado pela banca do processo seletivo.

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos e entrevista. Para a realização da avaliação didático-pedagógica o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, que serão sorteados dentre os elencados no ementário, na data conforme definida no ANEXO I. A avaliação didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do currículo lattes. Respeitando o distanciamento social em decorrência da pandemia do COVID-19, a avaliação didático-pedagógica dos candidatos acontecerá remotamente. O acesso à plataforma será informado pelos organizadores do Processo Seletivo, assim como, o horário de cada apresentação, a qual acontecerá na data prevista no ANEXO I.3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Letras, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

#### **4. Da contratação:**

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

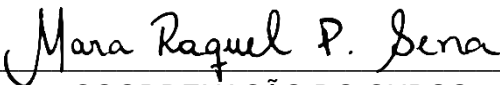
#### **5. Das disposições finais e transitórias:**

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Manaus, 23 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
COORDENAÇÃO DO CURSO

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE DATAS

DATA	ATIVIDADE	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO
24/07	Divulgação do Edital	Site Institucional
24 a 29/07	Envio do Currículo <i>Lattes</i> atualizado e comprovado	e-mail sinalizado no Edital (item 3.1)
30/07	Homologação das inscrições	Site Institucional
31/07 a 04/08	Realização da avaliação escrita. Divulgação do tema da avaliação didático-pedagógica.	Envio do forms e tema da avaliação didática via e-mail apresentado pelo candidato
31/07 a 04/08	Realização da avaliação didático-pedagógica.	Blackboard Colaborated (link será enviado ao candidato via e-mail)
31/07 a 04/08	Realização da entrevista	Blackboard Colaborated (link será enviado ao candidato via e-mail)
05/08	Divulgação do resultado Final	Site Institucional